

PORTARIA Nº 012/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E CONCLUSÃO DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MENCIONADOS NO ANEXO I, PRESENTE NA PORTARIA Nº 004/2012, QUAL DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA ROMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado e concluído os procedimentos elencados nos itens 1, 3 e 6 da Portaria 004/2012 de 22 de Junho de 2012, qual “Dispõe sobre o cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Nova Santa Helena - MT para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providências.”

Art. 2º - A conclusão dos procedimentos está vinculado aos trabalhos realizados nos exercícios de 2012 e 2013, comprovado junto a confecção dos documentos;

Portaria nº 008/2012 – de 13 de Dezembro de 2012, qual “Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso”.

Portaria nº 009/2012 – de 13 de Dezembro de 2012, qual “Nomeia a Comissão de inventario, reavaliação e baixas de bens móveis, e dá outras providências.”

Ata nº 001/2012 - da Comissão de inventário, reavaliação e baixas de bens móveis, juntamente com o **Demonstrativo de Reavaliação e Redução ao valor Recuperável**.

Portaria nº 011/2013 – de 03 de Dezembro de 2013, qual “Nomeia a Comissão Geral de levantamento patrimonial, e dá outras providências.”

Inventário Físico e Financeiro do Exercício de 2013 com seus respectivos anexos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 31 de Dezembro de 2013.

João Batista Romão
Presidente da Câmara
Biênio 2.013/2.014

Registra - se
Publica - se
Cumpra – se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 31/12/2013 A 31/01/2014

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012 REVOGADAS E ATUALIZADAS PELAS PORTARIAS 437/2012 e 753/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO	Realização
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;				
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	31.12.2012	100%
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	31.12.2012	100%
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.12.2012	100%
1.4	Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação\amortização dos mesmos.	31.12.2012	100%
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			PRAZO MÁXIMO	Realização
Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis		Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31.12.2013	100%
Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível		Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013	100%
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária tais como depreciação, amortização, exaustão;			PRAZO MÁXIMO	Realização
Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado		Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013	100%
Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;		Operacionalização da reavaliação e do " <i>impairment</i> ".	31.12.2013	100%
Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.		Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, " <i>impairment</i> ", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013	100%